



Mediação Escolar e Comunitária – 2016: Reabertura das atividades do curso – novo período de realização!

Prezado(a) cursista,

Informamos que as atividades do curso **Mediação Escolar e Comunitária – 2016** serão reabertas e, portanto, os cursistas terão uma nova oportunidade para finalizar as atividades pendentes durante o novo período de realização.

Atenção! Todas as atividades deverão ser realizadas impreterivelmente durante o período de **21 a 25 de novembro de 2016** no AVA-EFAP.

Caso você possua **atividades pendentes, não validadas** ou com conceito **“Insatisfatório”**, aproveite esta oportunidade para realizá-las. Em caso de dúvidas, entre em contato com o seu Formador Local.

Lembramos que, para ser **aprovado** e obter a certificação no curso, é necessário:

- Entregar todos os exercícios correspondentes aos Módulos 1 ao 6;
- Ter aproveitamento “Satisfatório” nos exercícios entregues.

Atenção! A recondução do Professor Mediador Escolar e Comunitário depende, também, da aprovação no curso.

Acompanhamento das atividades no AVA-EFAP:

Para acompanhar o “status” de suas atividades ou verificar se ainda há atividades pendentes que precisam ser realizadas, você deverá acessar a plataforma AVA-EFAP, clicar na aba “Meu Percurso”, selecionar o curso em questão e observar a condição apontada para cada atividade.

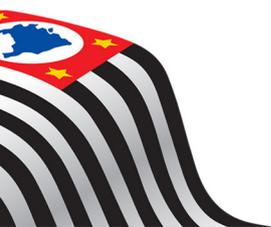
Note que todas as atividades avaliativas do curso, consideradas para fins de certificação, serão listadas por módulo e, ao lado, serão apresentadas as seguintes colunas:

- Pontuação:** porcentagem obtida em cada uma das atividades avaliativas realizadas;
- Enviado:** data em que a atividade foi enviada (lembrando que atividades salvas pelo cursista e não enviadas não serão registradas nessa coluna);
- Término:** prazo para a realização da atividade avaliativa, sendo, neste caso, o prazo final.

Certificação

Conforme disposto em Regulamento, os certificados serão disponibilizados digitalmente na ferramenta “Histórico de Participações” (HP) **somente após o término e a homologação do curso** no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE).

Todos os cursistas serão notificados por e-mail assim que o histórico e o certificado dos aprovados estiverem disponíveis no HP. O certificado do curso poderá ser utilizado para evolução funcional de acordo com a legislação referente ao quadro de atuação do cursista.





Para mais informações, consulte o Regulamento, disponível no *hotsite*:

www.escoladeformacao.sp.gov.br/mediacao. Em caso de dúvidas, solicite auxílio à equipe do curso pelo canal “Fale Conosco”.

Aproveite o novo período de realização para finalizar suas atividades e, então, obter a certificação no curso!

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo
“Paulo Renato Costa Souza”

INFORMATIVO

